

Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Regimento da **Revista Brasileira de Cancerologia**

2ª edição revista, atualizada e ampliada



Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Regimento da **Revista Brasileira de Cancerologia**

2ª edição revista, atualizada e ampliada

Rio de Janeiro, RJ
INCA
2022

2022 Instituto Nacional de Câncer/ Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilha igual 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: eletrônica

Elaboração, distribuição e informações

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA)
Coordenação de Ensino (Coens)
Revista Brasileira de Cancerologia (RBC)
Rua Marquês de Pombal, 125, 2º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20230-240
Tel.: (21) 3207-6132
E-mail: rbc@inca.gov.br
www.inca.gov.br

Equipe de elaboração

Andreia Pires Dantas
Anke Bergmann
Cecília Pachá
Letícia Casado
Maria Helena Rossi Oliveira
Mario Jorge Sobreira da Silva
Milena Clemente de Moraes
Simone Freire Pinheiro
Vera Mattos

Edição

COORDENAÇÃO DE ENSINO
Serviço de Educação e Informação Técnico-científica
Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-
-científicos
Rua Marquês de Pombal, 125, Centro, Rio de
Janeiro – RJ
CEP 20230-240
Tel.: (21) 3207-5500

Edição e produção editorial

Christine Dieguez

Copidesque

Rita Rangel de S. Machado

Revisão

Débora de Castro Barros

Capa, projeto gráfico e diagramação

Mariana Fernandes Teles

Normalização e catalogação

COORDENAÇÃO DE ENSINO
Serviço de Educação e Informação Técnico-científica
Núcleo do Sistema Integrado de Bibliotecas

Normalização bibliográfica e ficha catalográfica

Juliana Moreira (CRB 7/7019)

FICHA CATALOGRÁFICA

159r Instituto Nacional de Câncer (Brasil).

Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia / Instituto Nacional de Câncer. 2. ed. rev. atual. ampl. – Rio de Janeiro : INCA, 2022.

54 p.: il. color.

1. Publicações Periódicas como Assunto - normas. 2. Regimentos.
3. Normas Técnicas. I. Título.

CDD 605

Catalogação na fonte – Serviço de Edição e Informação Técnico-científica

TÍTULOS PARA INDEXAÇÃO

Em inglês: Rules of Brazilian Journal of Oncology - 2nd edition revised, updated and enlarged

Em espanhol: Regimiento de la Revista Brasileña de Oncología - 2ª edición, revista, actualizada y expandida

APRESENTAÇÃO

Prezado leitor,

A Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) é a publicação científica do Instituto Nacional de Câncer (INCA) que tem por finalidade divulgar artigos relacionados ao controle do câncer no país. Em 2022, no ano em que o INCA celebra 85 anos, a Revista comemora 75 anos de existência, um marco na editoração científica no país.

Como qualquer instituição, a Revista tem procurado se adaptar às mudanças que ocorrem em nossa sociedade e no mundo, em particular nas duas últimas décadas, no campo da editoração científica na área da saúde. Como consequência, investe no aprimoramento constante dos processos editoriais, na atualização do cadastro de pareceristas e do Conselho Editorial Científico e na qualificação dos editores.

A publicação do Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia é um dos produtos desse esforço. Sua finalidade é oferecer aos leitores, autores, revisores (pareceristas) e membros do Conselho Editorial informações relevantes sobre a organização e o funcionamento da Revista, permitindo que se identifiquem os atores envolvidos no processo de editoração, suas atribuições e responsabilidades, bem como o fluxo dos manuscritos, desde a submissão até a publicação.

Acreditamos que este Regimento contribui para o aperfeiçoamento de nossa instituição, para o incremento da qualidade dos artigos publicados na Revista e para a transparência das diferentes etapas do processo de submissão de um manuscrito.

Desejamos a todos uma leitura proveitosa.

Coordenação de Ensino

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| LISTA DE SIGLAS..... | 5 |
| REGIMENTO DA REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA..... | 6 |
| CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 6 |
| CAPÍTULO II – DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS | 7 |
| CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA EDITORIAL | 8 |
| CAPÍTULO IV – DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES..... | 20 |
| CAPÍTULO V – DO FORMATO E DA INDEXAÇÃO | 21 |
| CAPÍTULO VI – DO PROCESSO EDITORIAL | 22 |
| CAPÍTULO VII – DAS NORMAS DE SUBMISSÃO | 23 |
| CAPÍTULO VIII – DAS DIRETRIZES ÉTICAS | 24 |
| CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 25 |
| REFERÊNCIAS | 27 |
| APÊNDICES | 28 |
| ANEXOS | 33 |

LISTA DE SIGLAS

Abec – Associação Brasileira de Editores Científicos

C&T – Ciência e Tecnologia

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CC – *Creative Commons*

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

Coens – Coordenação de Ensino

Cope – *Committee on Publications Ethics*

DOI – *Digital Object Identifier*

ICMJE – *International Committee of Medical Journal Editors*

INCA – Instituto Nacional de Câncer

OJS – *Open Journal Systems*

RBC – Revista Brasileira de Cancerologia

Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA), no uso das atribuições que lhe confere...,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento da Revista Brasileira de Cancerologia (RBC), com as seguintes disposições:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento estabelece normas de organização e funcionamento da Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Parágrafo único. As normas estabelecidas neste Regimento Interno estão em conformidade com a legislação federal pertinente, com as diretrizes institucionais do INCA e com o Regimento Geral da Coordenação de Ensino (Coens) do INCA.

Art. 2º A RBC é um periódico científico eletrônico, de acesso aberto e gratuito, editado pela Coens. Adota a modalidade de publicação contínua e divulga conteúdos, em formato bilíngue (português e inglês), sobre os temas relacionados ao **controle do câncer**, nas seguintes modalidades: artigos originais, artigos de opinião, relatos e séries de casos, revisões integrativas e sistemáticas, resenhas e cartas ao editor com personalidades que contribuam para o controle do câncer.

§ 1º A RBC é membro da Associação Brasileira de Editores Científicos (Abec).

§ 2º Cabe à Coens manter o contrato de serviços com a Abec para atribuição do *digital object identifier* (DOI) e a consulta ao sistema antiplágio.

Art. 3º A submissão do manuscrito à RBC deve ser feita por meio da plataforma *Open Journal Systems* (OJS), na íntegra, contendo tabelas, gráficos,

figuras e imagens, além de outros documentos, como o Formulário de Submissão e a Declaração de Direitos Autorais.

§ 1º Cabe à Coens manter a atualização do sistema OJS.

§ 2º Ao submeter o artigo, todos os autores devem se cadastrar na plataforma OJS. Compete ao autor principal garantir o cadastro de todos os autores.

§ 3º A Revista não cobra qualquer tipo de taxa para a submissão, publicação e tradução de artigos, sendo todo o processo isento de custos para o autor.

§ 4º No caso de rejeição, a ressubmissão só será aceita após, no mínimo, seis meses da recusa.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º A missão da RBC é disseminar conhecimentos e estimular a reflexão e o debate, apoiando o desenvolvimento científico de pesquisadores, profissionais de saúde e estudantes, estimulando o seu compromisso com a saúde da população brasileira e consolidando uma comunidade de autores, revisores e leitores interessados nos temas de controle do câncer em suas múltiplas dimensões.

Art. 5º A Revista tem como objetivos:

I – promover, incentivar e aprimorar a pesquisa e a divulgação de trabalhos sobre temas relevantes para o controle do câncer em todas as suas dimensões, como promoção da saúde e prevenção do câncer, rastreamento e diagnóstico precoce, procedimentos diagnósticos, tratamento, cuidados paliativos, reabilitação e cuidados com sobreviventes;

II – incentivar diferentes modalidades de pesquisa, como a pesquisa básica, clínica, epidemiológica, translacional, histórica, social, de abordagem quantitativa ou qualitativa, relacionadas ao controle do câncer no Brasil e no mundo;

III – incentivar a produção de conhecimento voltado para a ampliação da capacidade de formulação, implementação, monitoramento e avaliação

de políticas, programas, projetos e ações de controle do câncer em todas as suas dimensões;

IV – disseminar conceitos, métodos e boas práticas nos âmbitos da pesquisa e da divulgação científica em controle do câncer.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA EDITORIAL

Art. 6º A estrutura editorial da RBC é composta por:

I – Conselho Editorial Científico.

II – Editor-científico.

III – Comitê de Política Editorial.

IV – Editor-executivo.

V – Editor-associado.

VI – Editor-assistente.

VII – Consultores *ad hoc*.

VIII – Assistente editorial.

IX – Revisor.

X – Tradutor.

XI – Bibliotecário.

XII – Designer.

XIII – Profissional da área de Tecnologia da Informação.

Seção I – Do Conselho Editorial Científico

Art. 7º O Conselho Editorial Científico é composto pelos editores-associados e por de 25 a 30 pesquisadores e/ou profissionais renomados nas áreas de conhecimento do controle do câncer, atuantes no Brasil ou no exterior, distribuídos de forma a assegurar ampla diversidade e representatividade de nacionalidade, entre linhas de pesquisa, filiação institucional e temas de interesse.

§ 1º Os membros do Conselho Editorial Científico deverão atender aos seguintes requisitos:

I – apresentar titulação mínima de doutor e produção reconhecida nas áreas de interesse da RBC;

II – ter publicado artigo científico em periódicos indexados, nacionais ou estrangeiros.

§ 2º A escolha dos membros do Conselho Editorial Científico da RBC será realizada por indicação de nomes pelo editor-científico ou pelo editor-executivo, mediante consulta ao Comitê de Política Editorial e subsequente aprovação pela Coens.

§ 3º Não deverá haver mais de três membros do Conselho Editorial Científico vinculados à mesma instituição de origem, à exceção do INCA.

§ 4º A composição do Conselho Editorial Científico será multidisciplinar, com membros especialistas distribuídos entre os temas e as modalidades de pesquisa aceitos pela Revista e referidos no *caput* deste artigo.

§ 5º A composição do Conselho Editorial Científico será revista a cada três anos ou antes desse prazo, caso o editor-científico ou o Comitê de Política Editorial julguem ser necessário para a manutenção da missão e dos objetivos da Revista.

§ 6º Na revisão da composição do Conselho Editorial Científico, os membros poderão ser reconduzidos.

§ 7º A constituição do Conselho Editorial Científico deve constar na página da Revista, com nome, afiliação institucional, Estado e país de origem de seus membros, bem como seus respectivos currículos atualizados e disponibilizados on-line, associados aos respectivos números do registro do Orcid iD.

Art. 8º Ao Conselho Editorial Científico compete:

I – opinar sobre decisões relativas à política editorial da RBC;

II – indicar pareceristas;

III – elaborar pareceres com a finalidade de recomendar ou não a publicação dos manuscritos enviados à Revista;

IV – atuar como árbitros de desempate quando manuscritos obtiverem pareceres antagônicos;

V – auxiliar na divulgação da Revista e na prospecção de artigos;

VI – contribuir para o envio de artigos originais, artigos de opinião, cartas ao editor ou resenha, todos inéditos para publicação.

Parágrafo único. Os conselheiros serão convidados pelo editor-científico a publicar na RBC ao menos um texto inédito a cada mandato.

Seção II – Do Editor-científico

Art. 9º O editor-científico conduzirá o processo editorial de publicação dos trabalhos submetidos à RBC, atuando em colaboração com os próprios autores, consultores *ad hoc*, Conselho Editorial Científico, editores-associados, editor-executivo, assistente editorial e revisor.

§ 1º O editor-científico será obrigatoriamente um servidor da carreira de Ciência e Tecnologia (C&T) do INCA – analista, tecnologista ou pesquisador –, com titulação de doutorado em área diretamente relacionada aos temas de interesse da RBC.

§ 2º O editor-científico será indicado pela Coens e terá mandato de três anos, podendo ser reconduzido. Cabe destituição antes desse prazo, caso o Comitê de Política Editorial assim o determine.

§ 3º Ao editor-científico compete:

I – realizar a análise de admissão de manuscritos submetidos ao periódico, em decisão colegiada com os editores-associados, quando necessário;

II – selecionar, avaliar e indicar candidatos ao Conselho Editorial Científico, ao Comitê de Política Editorial e a consultores *ad hoc*;

III – sugerir avaliadores (revisores) para os manuscritos submetidos para publicação;

IV – designar editores convidados para realizar a revisão científica de artigo cuja autoria seja de tema específico ou de grande complexidade;

V – recomendar alterações em conteúdo de artigos submetidos, podendo delegar essa responsabilidade a um integrante do Conselho Editorial Científico e/ou aos editores-associados;

- VI – dar a aprovação final aos artigos;
- VII – comprometer-se com a melhoria contínua do periódico e de seus processos de gestão;
- VIII – definir chamadas de números especiais com temáticas predefinidas;
- IX – promover a celeridade do processo editorial e a resposta tempestiva aos autores em processo de submissão;
- X – participar e representar a RBC em fóruns, congressos, seminários e cursos voltados para editoração científica.

Seção III – Do Comitê de Política Editorial

Art. 10 O Comitê de Política Editorial, presidido pelo editor-científico, será composto de membros indicados pelo editor-científico, após consulta à Coens, e constituído por editores-associados; editor-executivo (1); coordenador de ensino do INCA (1); editor-assistente (1); e o próprio editor-científico (1).

§ 1º O Comitê de Política Editorial deverá ser composto por membros que apresentem titulação mínima de doutor ou possuam notório saber e experiência profissional nas áreas de interesse da RBC.

§ 2º Compete ao Comitê de Política Editorial:

- I – discutir, redigir e aprovar a Política Editorial da RBC tendo em vista a natureza e as atribuições do INCA;
- II – discutir e aprovar a missão e os objetivos da RBC;
- III – discutir e aprovar as normas para constituição do Conselho Editorial Científico;
- IV – discutir e aprovar o Regimento Interno da RBC;
- V – analisar o relatório anual da Revista, discutir e aprovar o orçamento da Revista para o ano fiscal subsequente;
- VI – propor o projeto gráfico da Revista a ser submetido ao coordenador de ensino;

VII – destituir o mandato do editor-científico antes do prazo de três anos por meio de votação aberta sem a participação desse.

Seção IV – Do Editor-associado

Art. 11 Os editores-associados serão pesquisadores, tecnologistas ou analistas do INCA, com titulação de doutorado, designados pelo editor-científico. As áreas contempladas são pesquisa básica; pesquisa clínica; saúde coletiva; epidemiologia; nutrição; e cuidados paliativos. Ao menos dois desses editores estarão dedicados às revisões integrativas e sistemáticas.

§ 1º Compete aos editores-associados:

- I – substituir o editor-científico em caso de ausência ou impedimento;
- II – auxiliar o editor-científico em suas diferentes atribuições;
- III – contribuir com o editor-científico, quando demandado, na análise de manuscritos submetidos à Revista para as diferentes seções previstas no art. 21 deste Regimento.

§ 2º O editor-científico deverá designar, entre os editores-associados, quem será o seu substituto no caso de ausência ou impedimento.

Seção V – Do Editor-executivo

Art. 12 O editor-executivo será um profissional da carreira de C&T do INCA, pesquisador, tecnologista ou analista, com titulação mínima de doutorado, indicado pelo editor-científico, com o aval do coordenador de ensino.

Parágrafo único. São atribuições do editor-executivo:

- I – coordenar a equipe de colaboradores envolvidos com o periódico, junto com o editor-científico;
- II – manter a base de dados de consultores *ad hoc* e do Conselho Editorial Científico atualizada;
- III – monitorar e avaliar o desempenho dos consultores *ad hoc* quanto à qualidade dos pareceres e ao cumprimento de prazos;

- IV – manter atualizado o registro das avaliações dos consultores *ad hoc* e do Conselho Editorial Científico;
- V – assessorar o editor-científico na avaliação do processo de edição dos manuscritos submetidos à Revista;
- VI – gerir o fluxo de trabalho no processo editorial, garantindo o cumprimento dos prazos;
- VII – indicar avaliadores (revisores) para os manuscritos submetidos para publicação;
- VIII – zelar pelo cumprimento dos prazos de emissão de pareceres e de revisões e alterações dos artigos;
- IX – divulgar os artigos publicados na Revista nas mídias sociais;
- X – participar e representar a RBC em fóruns, congressos, seminários e cursos voltados para editoração científica.

Seção VI – Do Editor-assistente

Art. 13 O editor-assistente será um profissional da carreira de C&T do INCA, pesquisador, tecnologista ou analista, com titulação mínima de doutorado, indicado pelo editor-científico, com o aval do coordenador de ensino.

Parágrafo único. São atribuições do editor-assistente:

- I – gerenciar o fluxo de artigos da aprovação até a publicação, em todas as etapas de editoração, de acordo com os critérios estabelecidos nas *Guidelines do Equator Network*;
- II – comunicar aos autores o aceite ou a recusa do manuscrito para publicação após análise dos pareceristas e do editor-científico;
- III – analisar o cumprimento, pelos autores, das Instruções para Autores (Anexo B);
- IV – verificar a possibilidade de ocorrência de plágio, utilizando *softwares* específicos;

V – sugerir, implementar e monitorar indicadores (métricas) de desempenho dos diferentes processos de editoração da Revista;

VI – elaborar o Relatório Anual da Revista;

VII – gerenciar os indicadores da RBC;

VIII – implementar e iniciar processos de indexação da RBC em novas bases de dados;

IX – zelar pelo cumprimento dos prazos de emissão de pareceres e de revisões e alterações dos artigos;

X – auxiliar na preparação de pautas e atas de reuniões, cronogramas, planilhas, solicitação de contratos, tarefas administrativas, orçamentos;

XI – atender às solicitações do público externo (autores e pareceristas) e interno (editores-associados, Conselho Editorial Científico e Comitê de Política Editorial) e repassá-las ao editor-científico ou ao editor-executivo quando de suas responsabilidades;

XII – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista.

Seção VII – Dos Consultores *Ad Hoc*

Art. 14 Os consultores *ad hoc*, com titulação mínima de doutorado, também denominados pareceristas, serão responsáveis pelo processo de análise dos manuscritos recebidos pela Revista, depois de aceitos pela análise de admissão realizada pelo editor-científico ou pelo editor-associado.

§ 1º A Revista manterá um banco de pareceristas organizado por tema, instituição de filiação, áreas de interesse e atuação e demais dados constantes do currículo *Lattes* ou fornecidos pelos revisores, conforme formulário cadastral de pareceristas (Anexo A).

§ 2º O banco de pareceristas poderá ser ampliado, em caso de necessidade, mediante chamadas públicas ou convites individuais.

§ 3º A escolha dos pareceristas levará em consideração os temas dos artigos submetidos e o seu alinhamento com as respectivas áreas de formação e atuação.

§ 4º Os pareceristas não deverão pertencer à mesma instituição que qualquer um dos autores do manuscrito, nem ser seus coautores.

§ 5º Os pareceristas serão avaliados, principalmente, em relação à fundamentação clara e consistente dos pareceres emitidos, cumprimento de prazos e postura condizente com as orientações das Instruções e Recomendações aos Pareceristas (Apêndice A) deste Regimento.

§ 6º Os pareceres serão realizados conforme roteiro para orientação aos pareceristas na análise de manuscritos (Apêndice B).

Seção VIII – Do Assistente Editorial

Art. 15 O assistente editorial será um profissional em C&T do INCA ou um colaborador, com graduação em Letras ou Comunicação Social, com domínio da língua portuguesa e redação específica da área, designado pelo editor-científico ou pelo editor-executivo.

Parágrafo único. São atribuições do assistente editorial:

I – controlar o processo de submissão dos manuscritos à Revista, de acordo com os critérios estabelecidos nas *Guidelines do Equator Network*;

II – analisar o cumprimento, pelos autores, das Instruções para Autores (Anexo B);

III – verificar a possibilidade de ocorrência de plágio, utilizando *softwares* específicos;

IV – atender às solicitações do público externo (autores e pareceristas) e interno (editores-associados, Conselho Editorial Científico e Comitê de Política Editorial) e repassá-las ao editor-científico ou ao editor-executivo quando de suas responsabilidades;

V – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista;

VI – apoiar os editores – científico e executivo – com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacionais e internacionais, ampliando o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento nessa área;

- VII – apontar aos autores os ajustes e as correções iniciais a serem feitos no manuscrito, para que ele atenda aos critérios de submissão;
- VIII – esclarecer as dúvidas dos autores em relação aos ajustes e ao modo de fazê-los;
- IX – alimentar planilha de controle de fluxo das submissões;
- X – gerenciar o e-mail da RBC, respondendo aos remetentes ou encaminhando para pessoas ou setores específicos que possam fazê-lo;
- XI – redigir as atas das reuniões;
- XII – orientar os autores, sobretudo quanto às Instruções para Autores (Anexo B) para publicação na Revista;
- XIII – auxiliar na implantação das políticas editoriais.

Seção IX – Do Revisor

Art. 16 O revisor será um profissional em C&T do INCA ou um colaborador, com graduação em Letras, designado pelo editor-científico ou pelo editor-executivo.

Parágrafo único. São atribuições do revisor:

- I – ordenar, padronizar e checar os artigos, de acordo com a liberação do OJS;
- II – solicitar as datas de submissão e de aceite ao editor-assistente;
- III – enviar os originais para o bibliotecário fazer a normalização;
- IV – realizar a edição e a revisão gramatical dos artigos já normalizados pelo bibliotecário;
- V – acompanhar o trabalho de tradução e revisão de resumos e artigos em inglês e espanhol;
- VI – gerenciar e acompanhar todo o processo de editoração dos artigos;
- VII – contatar, por e-mail ou telefone, autores, bibliotecários e designer, durante todo o processo de editoração;

VIII – encaminhar a versão final para diagramação e revisar as provas;

IX – liberar a versão em .pdf para publicação na página da Revista;

X – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista;

XI – apoiar os editores – científico e executivo – com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacionais e internacionais, ampliando o acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento nessa área.

Seção X – Do Tradutor

Art. 17 O tradutor será um profissional em C&T do INCA ou um colaborador, com exame de proficiência em inglês, designado pelo editor-científico ou pelo editor-executivo.

Parágrafo único. São atribuições do tradutor:

I – traduzir, versar e revisar os artigos científicos submetidos à RBC;

II – revisar os arquivos em .pdf em inglês após a verificação dos autores e revisores da RBC;

III – pré-avaliar os artigos submetidos em inglês;

IV – revisar, traduzir e versar textos, normas para autores e regulamentos relacionados à RBC;

V – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista;

VI – apoiar os editores – científico e executivo – com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacionais e internacionais, ampliando o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento nessa área.

Seção XI – Do Bibliotecário

Art. 18 O bibliotecário será um profissional em C&T do INCA ou um colaborador, designado pelo editor-científico ou pelo editor-executivo.

Parágrafo único. São atribuições do bibliotecário:

I – padronizar a entrada de autores, conforme normas internacionais de catalogação;

II – atribuir descritores nos manuscritos, de acordo com o vocabulário estruturado e multilíngue dos Descritores em Ciências da Saúde (Decs), em português, inglês e espanhol;

III – revisar as citações ordenadas em ordem crescente no texto;

IV – padronizar e adequar os manuscritos às normas de Vancouver;

V – revisar e padronizar as fontes de figuras, gráficos, tabelas e quadros;

VI – contatar os autores;

VII – revisar as provas diagramadas;

VIII – gerenciar a plataforma eletrônica OJS;

IX – atribuir o DOI aos artigos;

X – depositar os metadados e o conteúdo no *CrossRef* dos artigos publicados na RBC;

XI – indexar o periódico nas bases de dados nacionais e internacionais;

XII – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista;

XIII – apoiar os editores – científico e executivo – com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacionais e internacionais, ampliando o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento nessa área.

Seção XII – Do Designer

Art. 19 O designer será um profissional em C&T do INCA ou um colaborador, com formação em Desenho Industrial (habilitado em programação visual), Design Gráfico, Comunicação Visual ou áreas afins, designado pelo editor-científico ou pelo editor-executivo.

Parágrafo único. São atribuições do designer:

I – diagramar os artigos normalizados e revisados;

II – tratar as imagens;

III – padronizar gráficos e tabelas;

IV – fazer *layout* de capa;

V – ajustar a prova diagramada;

VI – gerar o .pdf para sua disponibilização na página da Revista;

VII – confeccionar os *banners* para as redes sociais da RBC;

VIII – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista;

IX – apoiar os editores – científico e executivo – com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacionais e internacionais, ampliando o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento nessa área.

Seção XIII – Do Profissional da Área de Tecnologia da Informação

Art. 20 O profissional da área de Tecnologia da Informação será um profissional em C&T do INCA ou colaborador, com formação em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação ou áreas afins, designado pelo editor-científico ou pelo editor-executivo.

Parágrafo único. São atribuições do profissional da área de Tecnologia da Informação:

I – atualizar sistematicamente a versão do OJS, mantendo sua customização;

II – realizar a manutenção preventiva e corretiva, preservando as políticas de segurança;

III – manter uma política de cópias de segurança (*backup*);

- IV – verificar e corrigir os erros apresentados pelo sistema OJS;
- V – garantir a disponibilidade do site (conectividade, servidores, espaço em disco e outros recursos computacionais adequados);
- VI – manter o funcionamento adequado do serviço de envio de mensagens; implementar e conservar o acesso ao portal por meio de conexão segura (http);
- VII – realizar a limpeza de *cache* (de *templates* ou de dados) e instalar ou atualizar *plugins* sempre que necessário; oferecer suporte técnico aos usuários;
- VIII – gerenciar relatórios através do sistema;
- IX – incorporar o uso de protocolos de interoperabilidade;
- X – utilizar diferentes formatos de edição;
- XI – anexar imagens, áudios e vídeos na página do artigo, de forma a dar ao leitor um acesso multimídia;
- XII – apoiar os editores – científico, executivo e assistente – no processo de editoração dos manuscritos submetidos à Revista;
- XIII – apoiar os editores – científico e executivo – com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacionais e internacionais, ampliando o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento nessa área.

CAPÍTULO IV – DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES

Art. 21 A RBC será publicada no formato on-line na modalidade de publicação contínua.

Art. 22 A RBC conterà as seguintes seções:

- I – artigos originais, contendo manuscritos inéditos com metodologias qualitativa, quantitativa ou mista;
- II – revisões da literatura, podendo ser integrativas ou sistemáticas;
- III – artigos de opinião;

IV – relato de casos ou série de casos;

V – comunicação breve;

VI – cartas ao editor;

VII – resenhas;

VIII – temas atuais (incluída apenas sob demanda do Comitê de Política Editorial).

§ 1º Os manuscritos submetidos às seções de artigos originais, de revisões, de opinião, exceto quando solicitada pelo editor, e de relato ou série de casos serão submetidos obrigatoriamente à revisão por pares.

§ 2º São publicados na seção *Temas atuais*: notas técnicas, orientações, diretrizes, recomendações, reflexões, comunicações breves, artigos de opinião, revisões da literatura, cartas ao editor etc. que tenham relevância para os setores ou os profissionais da saúde. Não necessariamente precisam passar pela avaliação por pares, cabendo ao editor-científico ou ao editor-executivo sua avaliação e aprovação imediata.

§ 3º Poderá haver publicação de números extras ou suplementos a cada ano.

CAPÍTULO V – DO FORMATO E DA INDEXAÇÃO

Art. 23 As edições da RBC estão disponíveis em meio eletrônico em arquivos .pdf, na página da Revista na Internet, no sistema OJS.

Parágrafo único. Outros formatos poderão ser utilizados para exportação dos metadados dos artigos nas bases de dados indexadoras, em conformidade com os critérios, as políticas e os procedimentos de envio.

Art. 24 A RBC, atualmente, encontra-se indexada na base Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs); no Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal (Latindex); nos Sumários de Revistas Brasileiras (Sumários.org); no Diretório de Políticas Editoriais das Revistas Científicas Brasileiras (Diadorim); e no *Directory of Open Access Journal*

(Doaj), tendo, como indicadores bibliométricos, o *Google Scholar* e o *PlumX Metrics*, da *Elsevier*.

Parágrafo único. Poderá, por decisão do Comitê de Política Editorial, ser solicitada a indexação da RBC em outras bases de dados nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO EDITORIAL

Art. 25 O processo de submissão de cada artigo encaminhado à RBC deverá obedecer ao seguinte fluxo:

I – análise prévia pelo assistente editorial para verificar a adequação aos critérios de submissão de manuscrito à RBC, conforme divulgado na página da Revista na Internet (Instruções para Autores);

II – revisão de admissão, que deverá ocorrer no prazo de dez dias após o recebimento do manuscrito original, a ser realizada pelo editor-científico e, eventualmente, pelos editores-associados, para definição sobre a aceitação ou não do manuscrito para revisão por pares e subsequente encaminhamento para avaliação pelo sistema duplo-cego (revisor e autor), com a opção de o revisor abrir a sua identidade;

III – encaminhamento para dois pareceristas, *ad hoc* ou do Conselho Editorial Científico, dos artigos aprovados após revisão de admissão. Um terceiro avaliador poderá ser designado;

IV – elaboração do parecer pelos revisores, que deve ocorrer no prazo de 20 dias contados a partir da data de aceitação do artigo para revisão;

V – envio das sugestões dos pareceristas e do editor-científico, que poderá delegar a função ao editor-associado, para os autores dos manuscritos aprovados com restrições;

VI – devolução do artigo pelo autor com as mudanças ou ajustes apontados nos pareceres, devendo o autor ajustar ou reformular o artigo em até dez dias após o recebimento dos pareceres;

VII – encaminhamento do artigo reformulado ou ajustado para nova avaliação dos pareceristas e do editor, caso este tenha solicitado, para ser

analisado no prazo de até dez dias após o recebimento da nova versão do artigo;

VIII – definição, pelos editores, se o artigo será publicado ou não e comunicação ao autor;

IX – envio do artigo aprovado para revisão gramatical, normalização e editoração;

X – envio do arquivo revisado para aprovação do autor em até 48 horas;

XI – aprovação do texto no formato final, diagramado, para publicação.

Parágrafo único. Os prazos mencionados nos incisos II, IV, VI e VII poderão ser estendidos por decisão do editor-científico e dos editores-associados.

CAPÍTULO VII – DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

Art. 26 A RBC publicará manuscritos inéditos, previamente submetidos à revisão de admissão e posterior avaliação de dois a três pareceristas, segundo decisão do editor-científico.

Art. 27 Os manuscritos submetidos podem ser escritos em português, espanhol ou inglês, podendo ser artigos originais, utilizando método qualitativo, quantitativo ou misto; revisão integrativa e sistemática; relato ou série de casos; artigo de opinião; comunicação breve; resenha; e carta ao editor; obedecendo às normas estabelecidas nas Instruções para Autores (Anexo B). Os textos submetidos em português e espanhol, a critério dos editores, serão versados e publicados também em inglês.

§ 1º O autor deverá apresentar, junto ao manuscrito, um formulário de submissão, conforme as Instruções para Autores (Anexo B), além do número do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e da instituição responsável.

§ 2º Não há limite para submissão de manuscritos de um mesmo autor, podendo estes, se aprovados, ser publicados em edições distintas.

§ 3º A publicação dos textos está sujeita à revisão de admissão e à avaliação por dois ou três pareceristas, aos quais se reserva o direito de sugerir modificações ao autor ou de recusar o manuscrito.

§ 4º Não há limite para o número de autores para as seções de artigo original, revisões, relato de casos ou série de casos e comunicação breve. Para as seções de resenha, artigo de opinião e cartas ao editor, o número de autores não deve ser maior do que três.

§ 5º As normas de submissão e publicação estão detalhadas nas Instruções para Autores (Anexo B) que acompanham e passam a integrar o presente Regimento.

CAPÍTULO VIII – DAS DIRETRIZES ÉTICAS

Art. 28 A RBC zela por transparência e idoneidade na condução dos processos de editoração científica e observa as condutas éticas dispostas nos regulamentos do Comitê Internacional de Editores de Periódicos Médicos (*International Committee of Medical Journal Editors – ICMJE*) e do Comitê de Ética em Publicações (*Committee on Publications Ethics – Cope*).

§ 1º Os autores dos artigos científicos são responsáveis pela adequação dos seus trabalhos aos princípios da ética científica, sob risco de sanções a serem aplicadas pelo editor-científico e pela equipe editorial, entre elas a suspensão de publicação do manuscrito em qualquer etapa do processo editorial, caso comprovada a infração a tais princípios.

§ 2º Os membros do Conselho Editorial Científico, consultores *ad hoc* e editores-assistentes que atuarem em qualquer etapa da avaliação de artigos submetidos não podem ter conflitos de interesses relacionados à pesquisa ou aos financiadores da pesquisa que originou o artigo avaliado.

§ 3º Em caso de pesquisas conduzidas em seres humanos ou animais que necessitem de aprovação do CEP, o autor deverá apresentar, no momento da submissão do manuscrito, o número do parecer da aprovação em questão.

§ 4º Toda revisão sistemática deverá ter seu protocolo publicado ou registrado em uma base de registro de revisões sistemáticas; por exemplo, o [Prospero](#).

§ 5º A RBC poderá acessar sistemas ou serviços de controle de plágio, e os consultores *ad hoc* deverão apontar aos editores da Revista quaisquer

suspeitas de plágio, duplicidade ou uso inadequado ou indevido de artifícios para a condução das pesquisas empíricas ou para a organização dos textos teóricos dos artigos científicos avaliados.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 A RBC adota a licença *Creative Commons* (CC) do tipo Atribuição (CC BY 4.0) e a política de acesso aberto.

§ 1º A licença permite distribuição, remixagem, adaptação e criação da obra, mesmo para fins comerciais, desde que seja atribuído o crédito ao autor.

§ 2º As novas obras devem fazer referência ao autor nos créditos, e nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores. As novas obras não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos da licença a que se refere o *caput* do artigo.

§ 3º Ao publicar o artigo na RBC, o autor cede e transfere para o INCA os direitos autorais patrimoniais referentes ao manuscrito.

§ 4º O artigo publicado na RBC não poderá ser divulgado em outro meio sem a devida referência à publicação de origem.

§ 5º O autor que tiver o artigo publicado na RBC deverá assinar o formulário de submissão, que, entre outras coisas, faz a concessão de direitos autorais (Anexo C). Esse formulário deverá ser assinado pelo autor responsável pela submissão do manuscrito.

Art. 30 Será publicada pela Direção-Geral do INCA, juntamente com este Regimento, portaria contendo a nominata com a composição do Conselho Editorial Científico, do Comitê de Política Editorial, do editor-científico, dos editores-assistentes e do editor-executivo para os anos de 2022 a 2024.

Art. 31 Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Comitê de Política Editorial e, havendo impasse ou necessidade definida pelo editor-científico, em consulta ao Conselho Editorial Científico.

Art. 32 As reuniões do Comitê de Política Editorial deverão ser registradas em atas numeradas, e as decisões e comunicações editoriais ou executivas, feitas pelos editores científico ou executivo, emitidas formalmente em memorandos numerados e arquivados em formato digital.

REFERÊNCIAS

BRITO, R. F. de *et al.* **Guia do usuário do OJS 3**. Brasília, DF: Ibict, 2018. Disponível em: https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/1112/1/GUIADOUSU%c3%81RIOOJS3_2018.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

COMMITTEE ON PUBLICATION ETHICS. Hampshire, UK: COPE, c2022. Disponível em: <https://publicationethics.org/>. Acesso em: 16 maio 2022.

EQUATOR NETWORK. **Guidelines do Equator Network**. Oxford: Equator Network, [200-?]. Disponível em: <https://www.equator-network.org/reporting-guidelines/>. Acesso em: 16 maio 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Regimento geral da Coordenação de Ensino do INCA**. Rio de Janeiro: INCA, 2014. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/regimento-geral-da-coordenacao-de-ensino-do-inca>. Acesso em: 18 fev. 2021.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF MEDICAL JOURNAL EDITORS. **Recommendations for the conduct, reporting, editing, and publication of scholarly work in medical journals**. Philadelphia: ICMJE, 2021. Disponível em: <https://www.icmje.org/icmje-recommendations.pdf>. Acesso em: 16 maio 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A

INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS PARECERISTAS

A integridade e a qualidade das publicações acadêmicas são garantidas pela avaliação por pares feita de forma criteriosa e profissional. O vínculo de confiança entre as partes envolvidas reflete no sucesso do processo editorial; por isso, faz-se mister que as partes envolvidas tenham uma conduta ética e responsável. A análise por pares é central no processo editorial.

Os pareceristas precisam, assim, estar cientes das suas obrigações éticas, e, para isso, a Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) disponibiliza, por meio deste apêndice, um guia para orientar e imprimir mais clareza nessa relação, estabelecendo normas e princípios básicos aos quais todos os pareceristas da Revista devem aderir durante o processo de avaliação por pares.

Os princípios básicos para a condução dessa avaliação devem levar em conta que o conhecimento científico é uma formação social e que seu valioso trabalho como parecerista deve propiciar o aperfeiçoamento do texto sob avaliação e, só no limite, a recusa da publicação.

Essas instruções foram elaboradas seguindo as orientações da *World Association of Medical Editors (Wame)* e do *Committee on Publications Ethics (Cope)* e sintetizadas nos seguintes tópicos:

1. Ao aceitar o compromisso de avaliar um trabalho, o parecerista assume que esse trabalho se enquadra em sua área de atuação e *expertise*, e que poderá contribuir com um parecer coerente e relevante.
2. O parecerista, seja membro do Conselho Editorial Científico, seja membro do banco de consultores *ad hoc*, deve prezar pela qualidade do parecer, assim como deve emitir pelo menos três pareceres ao ano.

3. O caráter confidencial da avaliação deve ser respeitado, de modo que sejam preservados todos os detalhes não publicados sobre o artigo e sobre sua análise durante ou após o processo de avaliação.
4. Constitui infração ética grave o uso de informações obtidas durante o processo de avaliação por pares em benefício próprio ou de outra pessoa ou organização, bem como para descrédito ou prejuízo de outrem.
5. É dada ao parecerista a opção de manter a modalidade de revisão duplo-cega ou de abrir sua identidade aos autores. Se, por algum motivo, o parecerista reconhecer a autoria do manuscrito, deverá informar aos editores, garantindo, assim, a validade do processo, ao optar pela revisão duplo-cega, e evitando conflitos de interesse em potencial, independentemente de qual modalidade foi escolhida. O editor-científico deve ser consultado sobre eventuais dúvidas quanto à relevância de determinados conflitos.
6. Os pareceristas, ao aceitarem o compromisso de avaliar o manuscrito, concordam e comprometem-se com os prazos negociados para entrega dos pareceres. Dessa forma, cumprir a data de devolução acordada é uma questão de ética, respeito e responsabilidade.
7. A avaliação não deve ser influenciada por origem do artigo, nacionalidade, religião, convicções políticas e ideológicas, gênero ou outras características do autor, bem como por considerações econômicas.
8. É importante que, na elaboração do parecer, sejam apontadas as falhas corrigíveis e indicado o que pode ser feito para saná-las. Os pareceristas devem avaliar, de forma sincera, o custo-benefício de cada mudança solicitada em termos da efetiva melhoria na qualidade do trabalho. Se houver pertinência científica, o parecerista deve sugerir referências atuais (dos últimos cinco anos) ou relevantes para o trabalho e/ou sua reformulação.
9. É importante que, para que se garanta a agilidade do processo editorial, seja feito um esforço para apontar todas as alterações que

julgar pertinentes na primeira revisão do trabalho, evitando, desse modo, novas recomendações cada vez que esse retornar reformulado.

10. Se o trabalho apresentar falhas incorrigíveis, os pareceristas devem sempre apontá-las como limitações do artigo na seção apropriada; ou, ainda, não sendo viável a sua publicação, recomendar sua rejeição, indicando as razões que tornam as falhas insanáveis. Desse modo, espera-se que o parecer seja objetivo e construtivo, abstendo-se de posturas hostis ou inflamadas e de comentários pessoais difamatórios ou depreciativos.

APÊNDICE B

ROTEIRO PARA ORIENTAÇÃO AOS PARECERISTAS NA ANÁLISE DE MANUSCRITOS

Quanto à análise dos manuscritos, os pareceristas devem:

1. Verificar se o manuscrito se enquadra em uma das seguintes classificações:

- I – artigo original quantitativo;
- II – artigo original qualitativo;
- III – artigo original misto;
- IV – revisão sistemática da literatura;
- V – revisão integrativa da literatura;
- VI – relato de caso ou série de casos;
- VII – artigo de opinião.

2. Levar em conta os seguintes aspectos éticos:

- I – se houve plágio;
- II – se é uma publicação duplicada;
- III – se houve fraude;
- IV – se possui aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou se a aprovação foi dispensada;
- V – se foi aplicado, quando necessário, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

3. Determinar se o artigo é de alta, média ou baixa relevância.

4. Levar em consideração se:

- I – o artigo contribui para o aprimoramento do controle do câncer no Brasil;
- II – o título é adequado para o estudo;
- III – há clareza na justificativa da pesquisa, na descrição dos objetivos e na relevância do estudo;

- IV – existem abrangência, pertinência e atualidade da revisão de literatura;
- V – o método está adequado aos objetivos do estudo;
- VI – há descrição dos materiais e métodos utilizados;
- VII – a análise dos dados está apropriada aos objetivos e ao desenho do estudo;
- VIII – existem rigor e clareza nos resultados;
- IX – a discussão e a conclusão são coerentes com o desenvolvimento e os achados do estudo;
- X – as referências refletem o conteúdo citado, são atuais e pertinentes ao tema, e obedecem às normas da revista;
- XI – o texto é bem escrito e possui uma sequência lógica; o vocabulário é adequado; os dados são precisos e apropriados;
- XII – as tabelas e figuras contribuem para o entendimento do texto e para a qualidade global do manuscrito;
- XIII – o autor respeitou o número máximo de cinco tabelas e figuras no total;
- XIV – o resumo reflete o texto.

5. Registrar o parecer referente ao manuscrito no sistema *Open Journal Systems* (OJS), de acordo as seguintes possibilidades:

- I – aceitar;
- II – pedir correções obrigatórias;
- III – submeter novamente para avaliação;
- IV – submeter a outra revista;
- V – rejeitar.


6. Realizar as ações finais no OJS:

- I – preencher o espaço designado com comentários do avaliador, para autor e editor;
- II – inserir, se existir, o arquivo com o parecer.

ANEXOS

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PARECERISTAS

|  MINISTÉRIO DA SAÚDE | | REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA CADASTRO DE PARECERISTA | |
|--|---|--|------------------|
| Nome | | | |
| Endereço <input type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Pessoal | | | |
| Bairro | | Cidade / UF | CEP |
| E-mail | | Cel (DDD) | Tel (DDD) |
| Graduação | | | |
| Especialização (mais relevante) | | | |
| Mestrado | | | Ano de conclusão |
| Doutorado | | | Ano de conclusão |
| Instituição de vínculo (principal) | | | Cargo / Função |
| Endereço <i>Lattes</i> | | | Orcid |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | | | |
| <input type="checkbox"/> Anatomia Patológica / Citologia <input type="checkbox"/> Bioética <input type="checkbox"/> Cirurgia Oncológica <input type="checkbox"/> Comunicação em Saúde <input type="checkbox"/> Cuidados Paliativos <input type="checkbox"/> Diagnóstico Laboratorial <input type="checkbox"/> Educação / Ensino <input type="checkbox"/> Enfermagem Oncológica <input type="checkbox"/> Epidemiologia / Medicina Preventiva <input type="checkbox"/> Farmácia | <input type="checkbox"/> Física Médica / Medicina Nuclear <input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Genética <input type="checkbox"/> Gestão, Planejamento e RH <input type="checkbox"/> Hematologia <input type="checkbox"/> Medicina Nuclear <input type="checkbox"/> Nutrição <input type="checkbox"/> Odontologia <input type="checkbox"/> Oncologia Clínica <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Prevenção / Promoção | <input type="checkbox"/> Psicologia Oncológica <input type="checkbox"/> Radioterapia <input type="checkbox"/> Radiologia <input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Outros – especificar: | |
| ÁREA DE INTERESSE | | | |
| <input type="checkbox"/> Anestesiologia/ Clínica da Dor <input type="checkbox"/> Câncer de Mama <input type="checkbox"/> Cirurgia Abdominopélvica <input type="checkbox"/> Cirurgia de Cabeça e Pescoço <input type="checkbox"/> Cirurgia Oncológica Pediátrica <input type="checkbox"/> Cirurgia Plástica Reparadora e Microcirurgia <input type="checkbox"/> Cirurgia Torácica <input type="checkbox"/> Cuidados Paliativos <input type="checkbox"/> Dermatologia <input type="checkbox"/> Dor <input type="checkbox"/> Ensaio Clínico | <input type="checkbox"/> Epidemiologia Clínica <input type="checkbox"/> Epidemiologia Populacional <input type="checkbox"/> Exames de Imagem <input type="checkbox"/> Farmácia Clínica <input type="checkbox"/> Física Médica e Radioterapia <input type="checkbox"/> Hematologia e Transplante de Medula Óssea <input type="checkbox"/> Neurocirurgia <input type="checkbox"/> Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Nats) e Núcleos de Inovação Tecnológica em Saúde (Nits) <input type="checkbox"/> Oncologia Clínica | <input type="checkbox"/> Patologia Clínica <input type="checkbox"/> Pesquisa Básica <input type="checkbox"/> Pesquisa Qualitativa <input type="checkbox"/> Política, Gestão e Informação <input type="checkbox"/> Práticas Integrativas e Complementares (PICs) <input type="checkbox"/> Revisão Sistemática e Metanálise <input type="checkbox"/> Tecido Ósseo e Conectivo (TOC) <input type="checkbox"/> Tumores Ginecológicos <input type="checkbox"/> Urologia <input type="checkbox"/> Outros – especificar: | |

Fonte: elaboração INCA.

ANEXO B

INSTRUÇÕES PARA AUTORES – VERSÃO 2022

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÕES

A Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) segue as orientações do documento *Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos*, do *International Committee of Medical Journal Editors* (ICMJE), disponível nas versões em [inglês](#) e em [português](#) – conhecido como Normas de Vancouver –, e os princípios da ética na publicação contidos no código de conduta do Cope, disponível em: <http://publicationethics.org/>.

A submissão do manuscrito à RBC deve ser feita por meio da plataforma *Open Journal Systems* (OJS), com o manuscrito na íntegra, incluindo tabelas, gráficos, figuras e imagens, além do [Formulário de Submissão e Declaração de Direitos Autorais](#) e do [checklist](#). São aceitos para publicação textos escritos em **português, inglês e espanhol**.

A RBC não cobra nenhum tipo de taxa para a submissão, publicação e tradução de artigos, sendo todo o processo isento de custos para o autor.

O artigo poderá ser ressubmetido, caso tenha sido rejeitado, informando o número do artigo que o sistema gerou anteriormente. A ressubmissão só será aceita após, no mínimo, seis meses a partir da data em que foi rejeitado, juntamente com uma carta ao editor, especificando as alterações que foram sugeridas e realizadas e as razões por não terem sido aceitas as sugestões. As referências bibliográficas devem estar atualizadas.

RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

Os manuscritos devem ser inéditos e destinar-se exclusivamente à RBC, não sendo permitida sua apresentação simultânea a outro periódico. Os conceitos e as opiniões expressos nos artigos, bem como a exatidão e a procedência das citações, são de exclusiva responsabilidade dos autores.

Cabe ao autor principal garantir o cadastro de todos os autores na plataforma OJS.

No caso de o manuscrito incluir tabelas e ilustrações previamente publicadas por outros autores e/ou em outros veículos, é dever do autor fornecer comprovante de autorização de reprodução, assinado pelos detentores dos seus direitos autorais.

Quando o manuscrito submetido já foi, em grande parte, publicado em outra revista ou está parcialmente contido ou estreitamente relacionado a outro manuscrito submetido ou aceito para publicação em outra revista, os autores devem deixar isso claro no formulário de submissão, bem como fornecer uma cópia do referido material para análise do editor.

Quando parte do material do manuscrito já tiver sido apresentada em uma comunicação preliminar, em simpósio, congresso etc., esse fato deve ser citado como nota de rodapé na página de título, e uma cópia do texto da apresentação deve acompanhar a submissão do manuscrito.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados nesta Revista serão usados exclusivamente para fins de publicação e não serão divulgados para outras finalidades ou a terceiros.

CATEGORIA DOS MANUSCRITOS

São considerados, para publicação, os seguintes tipos de manuscritos:

1. Artigos originais – neles, são informados os resultados obtidos em pesquisas originais, utilizando abordagens quantitativas ou qualitativas. Também são considerados originais as pesquisas de conteúdo histórico e os artigos metodológicos cujo foco sejam os processos de coleta, análise e interpretação dos dados.

Artigos que apresentem resultados parciais ou integrais de ensaios clínicos devem obrigatoriamente ser acompanhados do número e da entidade de registro do ensaio clínico.

Como estrutura, devem apresentar introdução, método, resultados, discussão, conclusão e referências somadas.

O máximo é de 6 mil palavras, incluindo o corpo do manuscrito e as referências.

As figuras, as tabelas e os gráficos, somados, não devem ultrapassar o número de **cinco**, e cada uma delas deve ocupar uma lauda.

A aprovação pelo CEP é obrigatória e deverá ser citada no final do método.

2. Artigos de revisão da literatura – revisão crítica da literatura sobre um tema ou problema específico. Devem ser descritos os tipos de revisão (integrativa ou sistemática), que deverá ter seu protocolo publicado ou registrado em uma base de registro de revisões sistemáticas, como o [Prospero](#), os métodos e os procedimentos adotados para a realização do trabalho. A interpretação e a conclusão dos autores devem estar presentes.

Como estrutura, deve apresentar o formato: introdução, método, resultados, discussão, conclusão e referências.

O máximo é de 8 mil palavras, incluindo o corpo do manuscrito e as referências, somadas.

As figuras, as tabelas e os gráficos, somados, não devem ultrapassar o número de **cinco**, e cada um deles deve ocupar uma lauda.

3. Artigos de opinião – trata-se de opinião qualificada dos autores sobre tema específico em controle do câncer e serão publicados por solicitação dos editores ou não. **Não necessitam de resumos.** Devem apresentar introdução, desenvolvimento (com subseções, quando for o caso), conclusão e referências. **No ato da submissão, é obrigatória a inserção de um resumo no sistema, mesmo que não conste no arquivo, por não ser quesito exigido na categoria.**

O máximo é de 2.300 palavras (exceto se o artigo for a convite), incluindo o corpo do manuscrito e as referências, somados.

As figuras, as tabelas e os gráficos, somados, não devem ultrapassar o número de **três**, e cada um deles deve ocupar uma lauda, exceto quando o artigo for a convite.

4. Relato ou série de casos – descrição detalhada e análise crítica de um ou mais casos, atípicos, acompanhadas de revisão bibliográfica ampla e atual sobre o tema.

Deve conter: introdução, relato do caso (resultados), discussão, conclusão e referências.

O máximo é de 2 mil palavras, incluindo o corpo do manuscrito e as referências, somados.

As figuras, as tabelas e os gráficos, somados, não devem ultrapassar o número de **três**, e cada um deles deve ocupar uma lauda.

A aprovação pelo CEP é obrigatória e deverá constar no final da introdução.

5. Comunicação breve – descrição de resultados preliminares de pesquisa de natureza empírica que possam ser apresentados de maneira sucinta ou em forma de análise de temas conjunturais, de interesse imediato, de importância para o controle do câncer.

Deve conter, quando indicado: introdução, método, resultados, discussão, conclusão e referências.

O máximo é de 2 mil palavras, incluindo o corpo do manuscrito e as referências, somados.

As figuras, as tabelas e os gráficos, somados, não devem ultrapassar o número de **três**, e cada um deles deve ocupar uma lauda.

6. Cartas ao editor – críticas ou comentários breves sobre temas relacionados ao controle do câncer, preferencialmente vinculados a artigos publicados na Revista. No caso de críticas a trabalhos publicados em fascículo anterior da Revista, a carta é enviada aos autores para que sua resposta possa ser publicada simultaneamente.

O máximo é de 1.200 palavras, incluindo as referências.

7. Resenhas – resenha crítica de livro relacionado ao campo temático do controle do câncer, publicado nos últimos dois anos. O máximo é de 1.200 palavras, incluindo as referências.

8. Temas atuais – em **2020**, em razão da pandemia da doença pelo novo coronavírus, a covid-19, e da urgência em publicar textos e artigos sobre esse tema, a equipe editorial da Revista criou esta seção, cujas categorias de manuscritos publicados são: notas técnicas, orientações, diretrizes, recomendações, reflexões, comunicações breves, artigos de opinião, revisões da literatura, cartas ao editor etc., relevantes para profissionais e para o setor de saúde.

PREPARO DO MANUSCRITO

Os arquivos devem ser enviados em formato de texto, editáveis, em extensão .doc., com margens de 3 cm em todos os lados, em folha de tamanho A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 em todas as seções. Não são aceitas notas de rodapé.

O original deve ser escrito na terceira pessoa do singular com o verbo na voz ativa.

Recomenda-se que a estrutura dos manuscritos obedeça às diretrizes de redação científica, de acordo com o delineamento da pesquisa. As diretrizes para redação de revisões sistemáticas e estudos observacionais podem ser acessadas no site da iniciativa [Equator Network](#).

Artigos que apresentem resultados parciais ou integrais de ensaios clínicos devem obrigatoriamente ser acompanhados do número e da entidade de registro do ensaio clínico.

Os manuscritos aceitos para publicação poderão ser modificados para se adequar ao estilo editorial-gráfico da revista, sem que, entretanto, nada de seu conteúdo técnico-científico seja alterado. Nesse caso, os autores serão previamente comunicados das mudanças ocorridas.

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES SOBRE CADA SEÇÃO

1. Folha de rosto

A folha de rosto deve conter:

- I – Título do artigo com até 150 caracteres sem espaços, alternando letras maiúsculas e minúsculas, em português, inglês e espanhol, e sem abreviações.
- II – Título abreviado com até 50 caracteres sem espaços.
- III – Autores – nomes por extenso dos autores.

Nessa parte, devem-se indicar afiliação institucional completa, localização geográfica, e-mail e Orcid iD para cada autor.

Todos os tipos de documentos, sem exceção, devem ter autoria com especificação completa das instâncias institucionais e localizações geográficas (cidade, Estado e país) de quando a pesquisa foi realizada e o manuscrito preparado. Cada instância institucional é identificada por nomes de até três níveis hierárquicos ou programáticos em ordem decrescente; por exemplo, universidade, faculdade e departamento.

Quando um autor é afiliado a mais de uma instância, cada afiliação deve ser identificada separadamente. Quando dois ou mais autores estão afiliados à mesma instância, a identificação da instância é feita uma única vez. No caso de autores sem nenhuma afiliação, a instituição é identificada como Pesquisador Autônomo.

- IV – Autor correspondente – nome, endereço completo com código de endereçamento postal, telefone e e-mail do autor responsável pela correspondência sobre o manuscrito.
- V – Critérios de autoria (contribuições dos autores):

A designação de autoria deve ser baseada nas deliberações do [ICMJE](#), que considera autor aquele que:

- a) Contribui substancialmente na concepção e/ou no planejamento do estudo.

- b) Contribui na obtenção, na análise e/ou na interpretação dos dados.
- c) Contribui na redação e/ou revisão crítica e na aprovação final da versão publicada.

Em estudos institucionais (de autoria coletiva) e estudos multicêntricos, os responsáveis devem ter seus nomes especificados, e todos considerados autores devem cumprir os critérios anteriormente mencionados.

VI – Agradecimentos:

Os demais colaboradores que não se enquadram nos critérios de autoria anteriormente descritos devem ter seus nomes referidos nesse item, especificando o tipo de colaboração.

VII – Declaração de conflito de interesse:

É de responsabilidade dos autores a declaração sobre possíveis conflitos de interesse, incluindo interesses políticos ou financeiros associados a patentes ou propriedade, provisão de materiais, insumos ou equipamentos utilizados no estudo.

Quando não houver, escrever “Nada a declarar”.

VIII – Fontes de financiamento:

Os autores devem declarar todas as fontes de financiamento ou suporte, público ou privado, para a realização da pesquisa (incluindo as agências de fomento), em cumprimento à [Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior \(Capes\) nº 206](#), de 4 de setembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da Capes.

Também devem ser indicados o nome da empresa e a origem (cidade, Estado e país) do material, do insumo ou do equipamento, gratuito ou com desconto. Caso não exista financiamento, os autores devem declarar que a pesquisa não recebeu financiamento.

2. Resumo e palavras-chave (descritores)

Os resumos dos artigos (**exceto de opinião, cartas ao editor e resenha**) deverão ser redigidos em parágrafo único, em português, inglês e espanhol, e ser estruturados (introdução, objetivo, método, resultados e conclusão). Neles, não devem ser feitas citações de referências, bem como de quadros, tabelas ou figuras. As abreviaturas devem ser evitadas. Os resumos de **relato ou série de casos** possuem a seguinte estrutura: introdução, relato do caso (resultados), conclusão, referências.

Todos os resumos deverão conter no mínimo 150 e no máximo 250 palavras e vir acompanhados das palavras-chave (de três a cinco) e de suas respectivas *key words* e *palabras clave*.

Os descritores são palavras fundamentais, que auxiliam na indexação dos artigos em bases de dados nacionais e internacionais. Para determiná-los, devem-se utilizar os [Descritores em Ciências da Saúde \(Decs\)](#), elaborados pelo Centro Latino-americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, também conhecido pelo seu nome original Biblioteca Regional de Medicina (Bireme).

3. Introdução

Na introdução, o referencial teórico e as razões para executar a pesquisa devem estar detalhados de forma objetiva e clara. Além disso, ela deve conter referências atuais e pertinentes e os objetivos da pesquisa.

4. Método

No método, deve ser claramente descrito como e por que o estudo foi realizado. O detalhamento de como o estudo foi realizado deve permitir que o leitor possa reproduzir a pesquisa realizada. Ele inclui a descrição de delineamento, de seleção dos sujeitos da pesquisa, os critérios de inclusão e exclusão e a descrição da população-alvo, das técnicas de coleta, das variáveis coletadas, a análise e a interpretação dos dados.

Nos estudos **quantitativos**, os métodos estatísticos devem ser descritos com detalhes suficientes para que o leitor possa julgar sua adequação e

conferir os resultados. Definir os termos estatísticos, as abreviações e os símbolos. Se for usado algum pacote de programa estatístico, especificar a versão utilizada.

Nos estudos **qualitativos**, detalhar a teoria, as fontes de informação, os sujeitos da pesquisa (quando pertinente) e as técnicas empregadas para coleta, síntese e análise.

Quando forem relatados experimentos com seres humanos, deve-se indicar se os procedimentos seguidos estiveram de acordo com os padrões éticos do CEP em seres humanos da instituição que aprovou a pesquisa, com a Declaração de Helsinque (última versão de 2013) e com as Resoluções nº [466/2012](#) e nº [510/2016](#) do Conselho Nacional de Saúde ou suas atualizações. Não se devem usar os nomes dos pacientes, iniciais ou números de registro, especialmente no material ilustrativo. No caso de experimentos envolvendo animais, deve-se indicar se foram seguidas as normas das instituições, dos Conselhos Nacionais de Pesquisa ou de alguma lei nacional sobre uso e cuidado com animais de laboratório.

Na submissão de manuscritos, é obrigatória a inclusão de declaração de que a pesquisa foi aprovada ou isenta de submissão pelo CEP.

Toda revisão sistemática deverá ter seu protocolo publicado ou registrado em uma base de registro de revisões sistemáticas; por exemplo, o [Prospero](#).

5. Resultados

Apresentar primeiro os resultados principais ou os mais importantes, de acordo com o objetivo do trabalho. Descrever apenas os resultados encontrados, sem incluir interpretações ou comparações. Fornecer as informações referentes aos desfechos primários e secundários identificados na seção de métodos.

Apresentar resultados, tabelas e ilustrações em sequência lógica, atentando para que o texto complemente e não repita o que está descrito em tabelas e ilustrações. Restringir tabelas e ilustrações àquelas necessárias para explicar o argumento do artigo e para sustentá-lo. Usar

gráficos como uma alternativa às tabelas com muitas entradas; não duplicar os dados em gráficos e tabelas.

Evitar o uso de termos técnicos de estatística, tais como: “random” (que implica uma fonte de aleatorização), “normal”, “significante”, “correlação” e “amostra” de forma não técnica. Definir termos estatísticos, abreviações e símbolos.

6. Discussão

Deve conter a interpretação dos autores, comparar os resultados com a literatura, relacionar as observações a outros estudos relevantes, apontar as limitações do estudo, enfatizar os aspectos novos e importantes do estudo e as conclusões derivadas, incluindo sugestões para pesquisas futuras. Não repetir em detalhe dados ou outros materiais colocados nas seções de “introdução” ou “resultados”. **A discussão pode ser redigida junto com os resultados, se for da preferência do autor, somente nos estudos qualitativos.**

7. Conclusão

Deve ser fundamentada nos resultados encontrados e vinculada aos objetivos do estudo.

Afirmações não qualificadas e conclusões não apoiadas por completo pelos dados devem ser evitadas. Não devem ser feitas citações de referências, bem como quadros, tabelas ou figuras.

8. Referências

Devem ser numeradas no texto por números arábicos, em sobrescrito (por exemplo: A extensão da sobrevivência, entre outros¹), de forma consecutiva, de acordo com a ordem em que são mencionadas pela primeira vez no texto e sem menção aos autores. A mesma regra aplica-se às tabelas e legendas.

Quando as citações forem sequenciais, devem ser separadas por um traço (³⁻⁷). Se forem intercaladas, devem ser separadas por vírgula (^{1,4,6,9}). Sequenciais com apenas duas citações devem ser separadas por vírgula (^{3,4}).

As referências devem ser verificadas nos documentos originais. Quando se tratar de citação de uma referência citada por outro autor, deverá ser utilizado o termo *apud*. No entanto, essa possibilidade deve ser evitada ou empregada limitadamente.

A exatidão das referências é de responsabilidade dos autores. Devem constar apenas referências relevantes e que realmente foram utilizadas no estudo.

Não há limites quanto ao número de referências. Contudo, a quantidade de palavras será contabilizada no total permitido para cada tipo de manuscrito.

As referências devem seguir os padrões resumidos no documento original em inglês do ICMJE intitulado [*Recommendations for the Conduct, Reporting, Editing and Publication of Scholarly Work in Medical Journals: Sample References*](#) ou os padrões apresentados na íntegra na publicação [*Citing Medicine 2nd Edition*](#) (conhecidos como “Estilo de Vancouver”).

Para a padronização dos títulos dos periódicos nas referências, é utilizado como guia o [*LocatorPlus*](#), fonte de consulta da *National Library of Medicine*, que disponibiliza, na opção Journal Title, o título e/ou a abreviatura utilizada.

Para a indicação de autoria, inclui-se o nome de até três autores na ordem em que aparecem na publicação, iniciando-se pelo sobrenome seguido de todas as iniciais dos prenomes separando cada autor por vírgula. No caso de a publicação apresentar mais de três autores, os três primeiros são citados, separando por vírgula seguida da expressão et al. Quando o sobrenome do autor incluir grau de parentesco – Filho, Sobrinho, Júnior, Neto –, deve ser subsequente ao último sobrenome: João dos Santos de Almeida Filho = Almeida Filho JS, José Rodrigues Junior = Rodrigues Junior J.

Os títulos devem ser escritos com a primeira letra em caixa-alta e as subsequentes em caixa-baixa. As exceções são nomes próprios, nomes de ciências ou disciplinas, instituições de ensino, países, cidades ou outros, e nomes de entidades públicas ou particulares.

As abreviaturas devem estar de acordo com a lista de periódicos no [PubMed](#).

Todas as referências deverão vir com seus respectivos *Digital Object Identifier* (DOI).

9. Tabelas

As tabelas são utilizadas para exibir informações de maneira concisa e de fácil visualização. A inclusão de dados ou informações em tabelas, em vez de descritos no texto, tem como finalidade reduzir o tamanho do texto.

Numerar as tabelas sequencialmente de acordo com a ordem de sua citação no texto e dar um título curto a cada uma. As tabelas deverão ser apontadas no corpo do texto, porém enviadas em laudas separadas.

Definir, para cada coluna, um cabeçalho abreviado ou curto. Colocar as explicações no rodapé das tabelas, e não no cabeçalho. Explicar, em notas de rodapé, todas as abreviações não padronizadas usadas em cada tabela. Utilizar símbolos para explicar as informações (letras do alfabeto ou símbolos, como *, §, †, ‡).

Cada dado na tabela deve ser inserido em uma célula separadamente, e a tabela deve ser dividida em linhas e colunas. Ou seja, não se deve incluir mais de uma informação dentro da mesma célula. Caso um conteúdo de uma célula faça referência a mais de um conteúdo em outra coluna, deve-se usar, para essa célula, o recurso “mesclar células”. Não enviar as tabelas como imagem, para que possam ser editadas.

Identificar medidas estatísticas de variações, tais como: desvio-padrão e erro-padrão da média. Verificar se cada tabela foi citada no texto por sua numeração, e não como “tabela a seguir” ou “tabela abaixo”.

O uso de tabelas grandes, ou em excesso, em desproporção ao texto, pode dificultar a formatação de apresentação das páginas.

10. Ilustrações

As ilustrações (figuras, quadros, tabelas e gráficos etc.) devem estar inseridas no texto com os títulos completos, indicação de fontes,

legendas e notas adicionais, quando necessárias. Todas as ilustrações mencionadas deverão ser enviadas em formato editável. Não colocar os títulos e explicações nas ilustrações, e sim nas legendas.

Se forem usadas fotografias ou depoimentos de pessoas, os indivíduos não devem ser identificáveis ou devem estar acompanhados por termo de autorização de uso de imagens e depoimentos.

As ilustrações devem ser numeradas de acordo com a ordem em que foram citadas no texto. Se uma ilustração já foi publicada, deve-se citar a fonte original e enviar a autorização escrita do detentor dos direitos autorais para reproduzir o material. A autorização é requerida seja do autor, seja da companhia editora, com exceção de documentos de domínio público.

As ilustrações devem ser fornecidas da seguinte forma:

- I – *Fotografias* – em arquivo digital em formato .tiff, .jpg, .eps, com resolução mínima de: 300 dpi para fotografias comuns; e 600 dpi para fotografias que contenham linhas finas, setas, legendas etc.
- II – *Gráficos, desenhos, tabelas e quadros* – em arquivos .doc, .exe, .ppt, em formato editável (arquivo aberto). Para desenhos e gráficos, a resolução mínima é de 1.200 dpi.

11. Nomenclatura

Devem ser observadas rigidamente as regras de nomenclatura biomédica, assim como abreviaturas e convenções adotadas em disciplinas especializadas.

Recomenda-se que, no uso dos principais vocábulos relacionados ao câncer, sejam adotados os conceitos dos [Glossários Temáticos Controle de Câncer](#) e [Fatores de Proteção e de Risco de Câncer](#).

Recomenda-se também evitar o uso de siglas ou acrônimos não usuais. Siglas ou acrônimos só devem ser empregados quando forem consagrados na literatura, prezando-se pela clareza do manuscrito.

Exemplos de siglas consagradas: ONU, HIV, aids.

Confira o [Siglário Eletrônico do Ministério da Saúde](#).

Os originais em língua portuguesa deverão estar em conformidade com o [Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa](#).

REQUISITOS TÉCNICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE MANUSCRITOS

Antes de submeter o manuscrito, confira se as Instruções para Autores (Anexo B) foram seguidas e verifique se os itens listados foram atendidos:

- I – submeter o arquivo integral do manuscrito em .doc;
- II – utilizar espaçamento 1,5 em todas as partes do documento;
- III – revisar a sequência: folha de rosto; resumos e palavras-chave (de três a cinco e respectivas *key words* e *palabras clave*); e estrutura (seções) do artigo;
- IV – tabelas, quadros e figuras (com legendas) devem ser inseridos e citados no decorrer do texto, não no final do documento na forma de anexos;
- V – numerar, em sobrescrito, as referências na ordem de aparecimento no texto, corretamente digitadas;
- VI – verificar se todas as citações mencionadas estão na lista de referências e se todos os listados estão citados no texto;
- VII – somente o autor responsável pela submissão deverá preencher e assinar o [Formulário de Submissão e Declaração de Direitos Autorais](#);
- VIII – adicionar permissão para reproduzir material previamente publicado ou para usar ilustrações que possam identificar indivíduos;
- IX – preencher o [checklist](#) (Anexo D).

ANEXO C

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO E DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS



Ministério
da Saúde

REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO E DECLARAÇÃO DE
DIREITOS AUTORAIS

O autor correspondente, responsável pela submissão do manuscrito, deverá preencher, assinar e anexar este formulário em formato .pdf, juntamente com o original do seu trabalho.

Título do manuscrito: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Autor: _____

Classificação do manuscrito:

- Artigo Original: Quantitativo Qualitativo Misto Ensaio Clínico
- Revisão da Literatura: Integrativa Sistemática
- Relato de Caso/Série de Casos
- Comunicação Breve
- Artigo de Opinião
- Artigo de Opinião - a convite
- Resenha
- Carta ao Editor

Primeira submissão

Ressubmissão após ter sido recusado. **A ressubmissão só será aceita após, no mínimo, seis meses da data em que foi recusado. Neste caso, informar o número do artigo gerado anteriormente pelo sistema.**
Nº _____.

O manuscrito está depositado como preprint?

Não

Sim. Nome do servidor _____
DOI nº _____

Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):

Não requer aprovação.

Número de aprovação CAAE (Certificado de Aprovação de Apreciação Ética) gerado pelo Sistema CEP/CONEP (Plataforma Brasil), _____

Indicar as contribuições de cada autor, marcando com a letra X os campos abaixo:

1. Contribuições:

Nome: _____

() Na concepção OU desenho do trabalho; OU aquisição, análise, OU interpretação dos dados da pesquisa; () Na redação OU revisão crítica com contribuição intelectual; () Na aprovação final da versão para publicação.

Nome: _____

() Na concepção OU desenho do trabalho; OU aquisição, análise, OU interpretação dos dados da pesquisa; () Na redação OU revisão crítica com contribuição intelectual; () Na aprovação final da versão para publicação.

Nome: _____

() Na concepção OU desenho do trabalho; OU aquisição, análise, OU interpretação dos dados da pesquisa; () Na redação OU revisão crítica com contribuição intelectual; () Na aprovação final da versão para publicação.

Nome: _____

() Na concepção OU desenho do trabalho; OU aquisição, análise, OU interpretação dos dados da pesquisa; () Na redação OU revisão crítica com contribuição intelectual; () Na aprovação final da versão para publicação.

Nome: _____

() Na concepção OU desenho do trabalho; OU aquisição, análise, OU interpretação dos dados da pesquisa; () Na redação OU revisão crítica com contribuição intelectual; () Na aprovação final da versão para publicação.

Nome: _____

() Na concepção OU desenho do trabalho; OU aquisição, análise, OU interpretação dos dados da pesquisa; () Na redação OU revisão crítica com contribuição intelectual; () Na aprovação final da versão para publicação.

2. Conflito de interesses:

() O(s) autor(es) não tem(têm) conflitos de interesse, incluindo interesses financeiros específicos e relacionamentos e afiliações relevantes ao tema ou materiais discutidos no manuscrito.

() O(s) autor(es) confirma(m) que todos os financiamentos, outros apoios financeiros, e apoio material/humano para esta pesquisa e/ou trabalho estão claramente identificados no manuscrito enviado para avaliação do “Conselho Editorial da Revista Brasileira de Cancerologia”.

3. Agradecimentos:

() O(s) autor(es) confirma(m) que as pessoas que contribuíram substancialmente ao trabalho desenvolvido neste texto, mas que não atendem aos critérios para autoria, foram mencionadas nos 'agradecimentos' do manuscrito com a descrição de suas contribuições específicas.

() O(s) autor(es) confirma(m) que todos que foram mencionados nos 'agradecimentos' deram sua permissão por escrito para serem incluídos.

() O(s) autor(es) confirma(m) que, se essa seção não foi incluída no texto submetido, é porque não houve nenhuma outra contribuição substancial.

4. Transferência de direitos autorais/publicação:

Declaro que, em caso de aceitação do manuscrito para publicação, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade da Revista Brasileira de Cancerologia, que adota a Licença *Creative Commons* CC-BY (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>) e a política de acesso aberto, portanto, os textos estão disponíveis para que qualquer pessoa leia, baixe, copie, imprima, compartilhe, reutilize e distribua, com a devida citação da fonte e autoria. Nesses casos, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

A Revista Brasileira de Cancerologia considera autor quem contribui com os três requisitos apresentados no item 1. Quem contribui com um ou dois requisitos não deve ser considerado autor. Nesse caso, o nome deve aparecer nos agradecimentos indicando qual o tipo de contribuição. Os autores devem assumir a responsabilidade de responder por todos os aspectos relacionados ao trabalho.

Autorizo o acesso a todos os conteúdos (dados, códigos de programa e outros materiais) subjacentes ao texto do artigo.

() Sim. () Estão contidos no manuscrito.

() Estarão disponíveis no momento da publicação do artigo.

() Já estão disponíveis desde ____/____/____

Repositório: _____

() Sim, sob demanda dos pareceristas.

() Não. Justifique: _____

Assinatura do autor correspondente: _____

Data: ____/____/____

E-mail: _____

ANEXO D

CHECKLIST PARA VERIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGO

TÍTULO DO MANUSCRITO: _____

AUTOR PRINCIPAL: _____

| ITENS | Marque com um X |
|---|-----------------|
| TIPO DE ARQUIVO E PADRONIZAÇÃO DO TEXTO | |
| Microsoft Word, Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens 3 cm | |
| TIPOS DE MANUSCRITO/ QUANTIDADE DE PALAVRAS | |
| Artigos Originais - até 6 mil | |
| Artigos de Revisão da Literatura - até 8 mil | |
| Artigos de Opinião – até 2.300 | |
| Relato de Casos/Série de Casos - até 2 mil | |
| Comunicação Breve - até 2 mil | |
| Cartas ao Editor - até 1.200 | |
| Resenha - até 1.200 | |
| PÁGINA DE ROSTO | |
| Título do artigo em português, sem abreviaturas, com até 150 caracteres sem espaços | |
| Título do artigo em inglês | |
| Título do artigo em espanhol | |
| Título abreviado na língua em que o artigo foi submetido - máximo 50 caracteres sem espaços | |
| Nome completo dos autores sem abreviações | |
| Titulação dos autores (o mais alto grau acadêmico), categoria profissional e Instituição | |
| Endereço completo e telefone do autor correspondente | |
| E-mail e Orcid iD de todos os autores | |
| RESUMO, ABSTRACT e RESUMEN | |
| Resumo em português, contendo de 150 a 250 palavras, estruturado de acordo com a categoria do manuscrito (vide normas) | |
| 3 a 5 descritores (palavras-chave) conforme a terminologia DeCS (decs.bvs.br) | |
| Versão <i>ipsis litteris</i> do resumo em inglês e espanhol | |
| Abreviaturas definidas ao serem mencionadas pela primeira vez no texto | |
| Sem abreviaturas | |
| Palavras estrangeiras em itálico (exceto a expressão et al.) | |
| CITAÇÕES E REFERÊNCIAS | |
| Citações numeradas de forma sobrescrita conforme a ordem de aparecimento no texto | |
| Referências bibliográficas no estilo Vancouver e numeradas sequencialmente | |
| QUADROS, TABELAS E FIGURAS | |
| Numerados em algarismos arábicos, na ordem em que foram citadas no texto | |
| Quadros e tabelas com título posicionado acima da tabela | |
| Quadros e tabelas com cabeçalho para todas as colunas | |
| Figuras com título posicionado abaixo | |
| As legendas devem ser escritas na parte inferior | |
| A contagem do número de figuras, quadros e tabelas está correta? (no caso de artigos originais e revisão da literatura são permitidos até 5, os demais 3) | |
| OUTROS ITENS OBRIGATÓRIOS | |
| Contribuições dos autores | |
| Fontes de financiamento (declarar se houve ou não) | |
| Declaração de conflito de interesse (escrever "nada a declarar" ou revele quaisquer interesses) | |
| Agradecimentos (se houver) | |
| Aprovação do Comitê de Ética quando for necessário | |
| Todos os autores viram e aprovaram a versão submetida | |
| <p>Data: _____ Assinatura do autor correspondente: _____</p> | |

Fonte: elaboração INCA.

Fonte: Open Sans, corpo 9.
Rio de Janeiro, 2022.

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

